

Senhor Capitão de ordenança da Freguezia da Conceição dos Guarulhos. João da Cunha Pinto. //

P.^a o Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedrozo

Em vinte e oito do proximo mes pasado, dezertarão na Villa de Sorocaba, da Companhia do Capitão de Cavalos Joaquim Joze Pinto de Moraes Leme, tres Soldados dos nomes, naturalidades, edades, sinais referidos na Relação junta, os quais levarão todos os seus fardamentos, dous Cavalos tres Catanas e hua Arma, tudo pertencente a Sua Magestade e ha indicios que o seu destino hé pasarem para a Capitania de Minas Gerais ou de Goyás por onde melhor pudecem hir, pelo que aSim que Vossa mercê receber esta, de todas as providencias e pase todas as ordens necessarias athé a do que, se rezistirem se poderá na ultima estremidade Sua Jurisdição, e escreva tambem ao Comandante de Minas, para se lhes atalhar este decinio em qualquer paso e se prenderem com toda a segurança e se me remeterem com tudo o q' se lhe achar bem tadevertindo que, se rezistirem se podera na ultima estremidade da sua rezistencia darce-lhe alguma pancada que os segure ou atirarce lhes com chumbo pelas pernas.

Em huma palavra, eu tenho o mayor empenho na prizam destes homens porque o cazo da sua dezerção e roubo hé escandalozo e precisa de fazerse nele ezemplo.

Deos Guarde a Vosa merce. Sam Paulo, hum de Fevereyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Mór Antonio de Moreira Pedrozo.

Outra do mesmo theor para o Cap.^m Jozé Leme da S.^a

Parte que o Capitam de Acavalos Joaq.^m Jozé Pinto de Moraes Leme, dá a seu Coronel o Ilustrisimo e

